



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.358, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 3.994, de 24 de março de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção total do ITBI, para primeira escritura no Município de Jaru.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.359, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais). Será destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, com a finalidade de atender às demandas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo mobiliários, itens hospitalares e de informática.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.361, de 16 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) do município de Jaru e dá outras providências.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.363, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 917.143,40 (novecentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos). Tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de ecopontos no município.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.364, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, crédito no valor de R\$ 871.399,44 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Tem por objeto acobertar despesa com Contratação de Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis visando realizar a coleta seletiva no município de Jaru.

6) PROJETO DE LEI Nº 4.365, de 22 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar , crédito no valor de R\$ 209.861,30 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Destina-se a reforço de dotação

orçamentária para custear despesas com Contratação de Empresa de Engenharia, que tem como objeto a Reforma do Centro de Convivência no município de Jaru.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de maio de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 27/05/2025 às 11:36, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3176493** e o código verificador **D39BDB4C**.

Docto ID: 3176493 v1